



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 152/2016, de 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a Autorização para utilização dos rendimentos restantes do Empenho da Proposta de Projeto Nº. 11348280000/1130-01, de construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Planalto, no Município de Araguacema - TO, com finalidade de Construção do Muro da própria unidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Orçamento para utilização dos rendimentos restantes do Empenho da Proposta de Projeto Nº. 11348280000/1130-01, de Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Planalto, no Município de Araguacema – TO, com finalidade de Construção do Muro da própria unidade;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Autorização para utilização dos rendimentos restantes do Empenho da Proposta de Projeto Nº. 11348280000/1130-01, de Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Planalto, no Município de Araguacema - TO, com finalidade de Construção do Muro da própria unidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

